

ATO TRT GP Nº 122/2008

João Pessoa, 02 de junho de 2008

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz do Trabalho Substituto PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA, referentes ao 2º período do exercício de 2008, anteriormente aprazadas para 01 a 30.06.2008, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a ser usufruído a partir de 21.07.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência